



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000002/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 27/02/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Dispõe sobre o reajuste do valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica alterado o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos dos arts. 8º e 10 da Lei nº 10.033, de 17 de junho de 2001, que passa a vigorar acrescido da quantia mensal de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2025.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

